

Agência de apoio a exportações já atende 25 empresas na PB

Em parceria com Governo do Estado, núcleo da Apex foi inaugurado oficialmente sexta-feira, mas atua, na prática, há cinco meses

Renato Félix
Assessoria da SEC&T

O apoio a empresas exportadoras e a qualificação daquelas que ainda não estão na disputa pelo mercado internacional são as funções do Programa de Qualificação para Exportação (Peiex), oferecido e gerido pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil), que lançou oficialmente seu núcleo na Paraíba na última sexta-feira, em cerimônia no auditório do Shopping Sebrae, no Bairro dos Estados, em João Pessoa. Com investimento de R\$ 1 milhão – R\$ 700 mil da Apex e R\$ 300 mil do Governo do Estado, através da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (Fapesq/PB), o núcleo já está em funcionamento, na prática, há cinco meses e já conta com 25 empresas em atendimento, das 100 vagas possíveis.

“Mesmo no início das nossas ações já estamos apresentando para a sociedade paraibana o cumprimento de 25% das metas apresentadas para os dois anos de existência deste núcleo Peiex”, comemorou Roberto Germano, presidente da Fapesq, em sua comunicação ao público.

O Peiex tenta implantar uma cultura exportadora nas empresas, o que exige uma preparação e adequação na sua produção e estrutura de organização interna. Tanto o empresário pode procurar o programa quanto os técnicos do Peiex fazem sua prospecção de empresas que, a princípio, podem ficar aptas a competir no disputado mercado internacional.

“Na prática a implementação do programa Peiex funciona da seguinte maneira: o técnico-especialista que vai a campo atende o próprio empresário – que é o ator da empresa que tem a visão estratégica do negócio”, explica Márcia Paixão, professora do Departamento de Economia da Universidade Federal da Paraíba e coordenadora do núcleo operacional do Peiex Paraíba. “Como esse universo do comércio exterior envolve um conjunto de informações e uma quantidade de conhecimento específico muito expressivo, o técnico leva uma espécie de consultoria e vai mostrando esse cenário”.

A partir daí, o núcleo identifica se a empresa que quer mesmo se comprometer com o investimento e se ela tem capacidade para isso. São muitos os detalhes a serem aprendidos e colocados em prática. “Para colocar seu produto no exterior com segurança, você precisa, por exemplo, registrar a marca do seu produto, registrar a patente do seu produto desenvolvido, conhecer como funcionam as aduanas dos diversos países...”, enumera Márcia. “...Saber se os acordos comerciais do Brasil com esses países onde você quer colocar seu produto podem beneficiar o seu produto...”

Por isso, ela afirma que a empresa inteira tem que estar engajada no objetivo de exportar. “Vai desde a telefonista, que, dependendo do momento da empresa, já precisa falar outro idioma. até o setor contábil.



Fotos: Delmer Rodrigues

Lançamento do Programa de Qualificação para Exportação (Peiex), núcleo na Paraíba, aconteceu na última sexta-feira, em cerimônia no auditório do Shopping Sebrae, em João Pessoa



A cachaça foi uma protagonista do evento, reforçando o momento importante dessa produção na Paraíba: uma aposta do Governo do Estado e da Apex para conquistar o mercado internacional

que exige conhecimento específico”, explica Márcia. “O pessoal da logística precisa saber como funciona esse comércio exterior para identificar corretamente as embalagens, porque há todo um padrão que deve ser seguido... Tem que ter pelo menos um funcionário dentro da empresa cuidando dos processos dos pedidos e depois alimentando os clientes com as informações do andamento do embarque...”

Os benefícios de se qualificar para a exportação acabam tendo reflexos até no mercado interno. “Quando você passa por um processo de qualificação profissional para exportar, você precisa se adequar a muitas exigências rigorosas do mercado internacional”, explica Lucas Fiuza, diretor de negócios da Apex Brasil, que também falou no evento. “E isso acaba elevando o nível de qualidade do seu produ-

to, do seu serviço e da operação da sua empresa como um todo. Então isso acaba tendo reflexos na sua atuação no mercado local. Você consegue vender mais, ter um reconhecimento melhor por parte do mercado... É um ganha-ganha muito interessante”.

É um ganho que pode ser até inesperado para as empresas de olho no comércio exterior. “Muitas vezes os empreendedores são atraídos

pela ideia da exportação em si. Mas não é um mar de rosas, não é fácil: tem que ter concentração, tem que ter trabalho, tem que ter esforço”, conta ele. “Quando eles vão em busca desse mercado e identificam que existem essas etapas que precisam ser vencidas, eles continuam com o foco original, mas acabam tendo consciência do reflexo que essa qualificação teve também na sua operação local”.



Cachaça é protagonista do evento

O evento contou com uma exposição das cachaças paraibanas e foi encerrado com uma degustação das bebidas. A cachaça foi uma protagonista do evento, reforçando o momento importante dessa produção na Paraíba: uma aposta do Governo do Estado e da Apex para conquistar o mercado internacional. A Apex, inclusive, aposta na Paraíba como um vértice dessa produção no Norte e Nordeste: o núcleo Peiex no estado vai atender também a produtores de outras unidades da federação dessas regiões.

“O núcleo vai atender as empresas paraibanas, claro, mas o que eu achei bacana aqui é que a partir da Paraíba vai ser feito o atendimento de todo o Nordeste com relação à indústria da cachaça”, aponta Lucas Fiuza. “Isso mostra que é um setor em que a Paraíba tem se destacado”.

Márcia Paixão lembra que o setor da cachaça é estratégico para o Governo do Estado. “Também já tem esse potencial internamente, produtos premiados no exterior... Foi um atrativo expressivo para a implantação do programa, a Apex também olha o potencial”, conta ela. A agência resolveu

empreender atenção específica às demandas do agronegócio. “A demanda do setor era muito grande e eles viram que era preciso um tratamento diferenciado”, diz ela. “Então criaram o Peiex Agro. Ai tem o Peiex Agro Cachaça, o Peiex Agro Leite e Derivados, Peiex Café Especial...”.

A Paraíba, no caso, está capitaneando o Peiex Agro Cachaça na região (para o Sul e o Sudeste, o estado de Minas Gerais é que fica com essa função). A agência, o governo e os produtores estão almejando um aumento expressivo na exportação da cachaça, de número considerado ainda pequeno no país diante do potencial da bebida.

“Hoje exportamos apenas 5 milhões de litros de cachaça num universo de produção de mais de 800 milhões de litros”, contou Carlos Lima, presidente do Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac). “A tequila deve estar ultrapassando 250 milhões de litros de exportação atualmente. Em termos de receita para o México, isso vem rendendo mais de 1 bilhão de dólares por ano. Enquanto nossas exportações no Brasil, no ano passado, acho que não alcançaram nem 9 milhões”.

Oportunidade de Emprego

A TESS INDÚSTRIA seleciona pessoas com deficiência (PCD). Os interessados deverão deixar currículo na portaria da empresa na Av. João Wallig, 1187, Catolé. Campina Grande.

F A Z S A B E R a todos quantos virem o presente Edital, observando o que consta dos autos da Ação Monitoria, processo 0065175-70.2014.8.15.2001, de autoria de UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ: 08.680.639/0001-77, fica INTIMADO(A) a empresa MD PROMOTORA ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANCA LTDA - CNPJ: 04.930.232/0001-08, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para, na forma do art. 513, §2º do CPC e no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas e despesas processuais. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento... E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, aos 21 dias do mês de Outubro de 2021. Eu, GENEYSSON ANDRÉ PEREIRA CORREIA, Técnico Judiciário, digitei-o.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. O DR. MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO, Juiz de Direito em exercício na 11ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc... F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório 11ª Vara Cível, situado no Fórum Des. Mário Moacyr Porto, 4º andar, Av. João Machado, 532, Jaguaribe, n/capital, centro, municipal, se processam os termos da Ação de EXECUÇÃO, processo Judicial Eletrônico (PJE) nº: 0064977-33.2014.8.15.2001, movida por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A em face de ELETROTEC - COMERCIO, REP. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME, FLAVIO RICARDO CAMPELO DACONTI, FABIANA HOLANDA PEREIRA DACONTI, EDUARDO LUIZ CAMPELO DACONTI. Na forma do Art. 256 II, e § 3º, do NCPD como o promovido, Eduardo Luiz Campelo Dacontti, não fora localizado, e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente, ficando CITADO: EDUARDO LUIZ CAMPELO DACONTI, portador do CPF nº. 398.626.404-30, atualmente em lugar incerto e não sabido; para, proceder ao pagamento da quantia de R\$ 74.811,54 (setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) no prazo de 03 (três) dias, contados da citação (CPC, art. 829), sob pena de penhora e avaliação de bens, que deverá ser cumprida pelo Oficial de Justiça. Fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, verba essa que será reduzida pela metade caso a parte executada efetue o pagamento no prazo mencionado (CPC, art. 827, § 1º). Eventuais embargos devem ser opostos no prazo de 15 (quinze) dias, contado, conforme o caso, na forma do artigo 231 do CPCivil (CPC, art. 915). Cliente a parte devedora de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, art. 916), cujo prazo se iniciará com o término do prazo do edital, nada apresentado, será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial na forma do art. 72, II, § único do NCPD, que será exercida pela Defensoria Pública, publicado na forma da lei. DADO e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 23 dias do mês de setembro de 2021. Eu, JOSINEIDE B. DE VASCONCELOS, analista, (ad) Manuel Maria Antunes de Melo - Juiz de Direito.

Comarca da 1ª Vara Cível da Capital – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo PJE Nº 0834026-86.2015.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Partes: BANCO BRADESCO S/A – CNPJ nº 60.746.948/0001-12 contra LIRA CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 09.615.381/0001-98. O MM. Juiz de Direito, Dr. Josivaldo Félix de Oliveira, da 1ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada e que através do presente Edital fica CITADO o executado, atualmente em local incerto e não sabido, LIRA CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 09.615.381/0001-98, para pagar a dívida de R\$ 32.138,11 (trinta e dois mil e cento e trinta e oito reais e onze centavos), no prazo de 03 (três) dias, ou apresentar embargos em 15 dias. Os honorários foram fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, verba essa que será reduzida pela metade caso o executado efetue o pagamento no prazo mencionado (CPC, art. 827, §1º). Para a provável hipótese de revelia, nomeio curador da parte promovida o Dr. Antônio de Oliveira Alves, advogado de ofício em exercício na unidade judiciária, que deve ter vistas dos autos para apresentação de defesa. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital vai ser publicado na forma da lei. 1ª Vara Cível da Capital - PB, 03 de novembro de 2020.